



pérola

associação de solidariedade social

(Handwritten signatures in the top right corner)

Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

Relatório de Gestão

Período económico de 2020

1. Introdução

A Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP) é uma entidade, constituída em 24 de fevereiro de 2012 sob a forma de Associação, com sede em Rua do Salão, n.º 23 e número de identificação de pessoa colectiva, 510100589, tendo como actividade principal outras actividades associativas.

O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da actividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2020.

É elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP), procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua actividade.

2. Actividade Operacional

No decorrer do exercício, em virtude da situação pandémica da RAM, a Associação apenas realizou uma atividade que não estava programada, para angariação de produtos alimentares, baseada na oferta de uma porta chaves com logotipo da Associação, em troca de bens alimentares.

3. Situação Económico-Financeira

O resultado antes das depreciações, gastos de financiamento e imposto (EBITDA) obteve um aumento de 294,84% em relação ao ano anterior, verificando-se ainda um decréscimo do volume de negócios, no montante de -10 €.

A entidade obteve um Resultado líquido positivo no montante de 3.363,71 €.

Com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 os principais indicadores financeiros podem ser analisados como segue:

	31-dez-20	31-dez-19
Ráculos de Liquidez		
Liquidez geral	20	14
Liquidez reduzida	20	14
Liquidez imediata	20	13
Ráculos de solvabilidade e autonomia		
Solvabilidade	1911,7%	1291,8%
Autonomia Financeira	95,0%	92,8%
Capacidade de endividamento	0,0%	100,0%

4. Perspectivas para o ano 2021

Devido a incerteza de toda a situação pandémica atual, a Associação prevê apenas a realização do evento "Um dia na Serra".

Riscos- Não ocorreram eventos relevantes após a data do balanço com impacto materialmente relevante nas contas da empresa.

Contudo, o surto do COVID-19 foi classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País onde foi declarado o Estado de

(Handwritten signatures)

prevISÃO
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Associação de
Solidariedade Social Pérola
(ASSP)

Relatório e
Contas

31 de Dezembro de 2020



Danie Land
Betty Itor
Tilly
Jill

[Handwritten signatures of the Board of Directors: John B. Clegg, B. R. S. G. H., N.C., David Gracie, Betty Harrell, and Lili.]

| Demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020

ÍNDICE GERAL

- I - Relatório de Gestão
 - II - Balanço
 - III - Demonstração dos resultados por naturezas
 - IV - Demonstração dos resultados por funções
 - V - Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais
 - VI - Demonstração dos fluxos de caixa
 - VII - Pagamentos e recebimentos, património fixo e direitos e compromissos futuros
 - VII - Anexo


 Daniel Carvalho
 BETTY RIBEIRO
 Ribeiro

Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

Balanço Individual
em 31 de dezembro de 2020

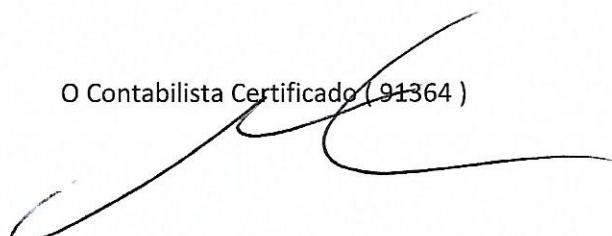
(montantes em euros)

RUBRICAS	Notas	Datas		
		31-dez-20	31-dez-19	
ATIVO				
Ativo não corrente				
Investimentos Financeiros	5.	151,84	44,20	
		151,84	44,20	
Ativo corrente				
Diferimentos	7.	158,93	172,69	
Caixa e depósitos bancários		10.032,34	6.748,84	
		10.191,27	6.921,53	
		10.343,11	6.965,73	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Resultados transitados	DAFP	6.465,26	5.613,34	
Resultado líquido do período		3.363,71	851,92	
		9.828,97	6.465,26	
PASSIVO				
Passivo corrente				
Fornecedores	5.2.	8,74	0,00	
Estado e outros entes públicos		496,66	490,97	
Outros passivos correntes		8,74	9,50	
		514,14	500,47	
		514,14	500,47	
		10.343,11	6.965,73	

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364)

A Direcção




*ANÍBAL BAPTISTA
JOSÉ DA CUNHA
JOSÉ MARIA FERREIRA
JOSÉ MIGUEL GOMES
JOSÉ VASCONCELOS
PAULO RIBEIRO
ROBERTO LIMA
SILVIA VIEIRA
TOMAS GOMES*

Emergência em 18 de março de 2020.

Depois das duas primeiras vagas do COVID-19 ocorridas durante 2020, cujos impactos são reconhecidos e divulgados nas respetivas demonstrações financeiras daquele exercício, a pandemia registou nos primeiros dois meses de 2021 (terceira vaga) um subsequente e severo agravamento que, somente neste curto período, terá ultrapassado o número de incidentes (infetados e óbitos) de todo o ano de 2020.

Uma vez que esta pandemia tem tido e continua a ter um impacto social e económico muitíssimo significativo, voltando a gerar um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades, e tendo por base a melhor informação disponível à presente data, não nos é possível estimar com fiabilidade os impactos económicos que as medidas tomadas pelas autoridades nacionais e internacionais no âmbito das ações de contenção à propagação do novo Coronavírus - COVID-19 poderão ter na Empresa. Todavia, estima-se que o impacto de tais medidas, ainda que venham a ser materiais, não colocarão em causa a continuidade das operações, assim como os compromissos financeiros assumidos.

5. Outros aspectos legais

De acordo com as disposições legais aplicáveis, a Direção confirma que:

- i) Em 31 de Dezembro de 2020 não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos;
- ii) Durante o exercício não se realizaram negócios entre a entidade e os seus
- iii) Não se verificaram aquisições de associados;
- iv) No âmbito da b) do n.º 2 do artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais, a Associação considera que a informação relevante, para cumprimento do mesmo, se encontra divulgada neste relatório e nas Notas às demonstrações financeiras;
- v) A entidade não apresenta quaisquer sucursais;
- vi) Face ao resultado líquido negativo do exercício, as demonstrações financeiras revelam uma situação líquida negativa, encontrando-se, assim a empresa abrangida pelos termos do artigo 35.º do C.S.C. Na Assembleia de aprovação das contas os accionistas deverão aprovar as medidas conducentes a ultrapassar a situação.

7. Aplicação de Resultados

Propomos que o resultado obtido, um lucro de € 3.363,71 (três mil trezentos e sessenta e três euros e setenta e um céntimos), seja transferido para as rubricas de capitais próprios de acordo com a seguinte decomposição:

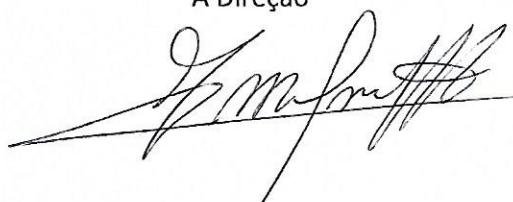
Resultados Transitados	<u>3.363,71</u>
	<u><u>3.363,71</u></u>

7. Considerações Finais

A Direção, ao terminar este relatório referente ao exercício de 2020, agradece a todos aqueles que prestaram a sua colaboração e apoio à empresa.

Santa Cruz, 28 de maio de 2021

A Direção



Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

Demonstração Individual dos Resultados por Funções do período findo em 31 de Dezembro 2020

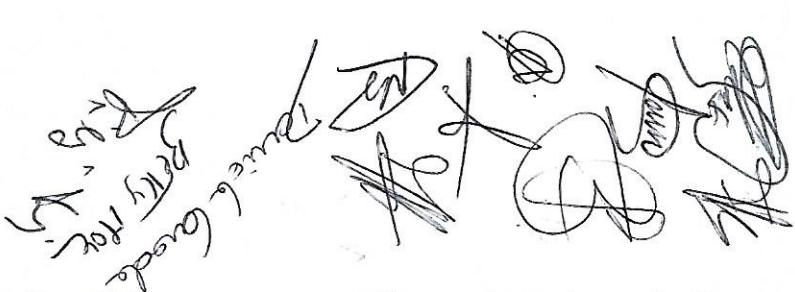
(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		260,00	270,00
Custo das Vendas e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
	Resultado Bruto	260,00	270,00
Outros rendimentos		22.317,50	14.148,95
Gastos de distribuição		0,00	0,00
Gastos administrativos		(19.213,79)	(13.417,03)
Gastos de investigação e desenvolvimento		0,00	0,00
Outros gastos		0,00	(150,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3.363,71	851,92
Gastos de financiamento (líquidos)		0,00	0,00
	Resultado antes de impostos	3.363,71	851,92
Imposto sobre rendimento do período		0,00	0,00
	Resultado líquido do período	3.363,71	851,92

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (919564)

A Direcção

Teresa Britto
M.B.
Daniela Lacerda
Paulo
B
J.P.

Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do período findo em 31 de dezembro 2020

(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	8.1.	260,00	270,00
Subsídios, doações e legados à exploração	12.	22.316,35	14.148,95
Fornecimentos e serviços externos	9.	(1.547,60)	(6.029,51)
Gastos com o pessoal	10.	(17.666,19)	(7.387,52)
Outros rendimentos	8.2.	1,15	0,00
Outros gastos	11.	0,00	(150,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3.363,71	851,92
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3.363,71	851,92
Resultado antes de impostos		3.363,71	851,92
Imposto sobre rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		3.363,71	851,92

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364)



A Direcção



Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período de 2019

(Montantes em euros)

DESCRÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados translatados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019		1	0,00	0,00	0,00	5.613,34	0,00	0,00	5.613,34	5.613,34
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		2	0,00	0,00	0,00	5.613,34	0,00	0,00	5.613,34	5.613,34
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		3							851,92	851,92
RESULTADO EXTENSIVO		4=2+3							851,92	851,92
OPERAÇÕES COM INSTITUDORES NO PERÍODO									6.465,26	6.465,26
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019		6=1+2+3+5	0,00	0,00	0,00	5.613,34	0,00	0,00	851,92	6.465,26

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período de 2020

(Montantes em euros)

DESCRÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados translatados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020		7	0,00	0,00	5.613,34	0,00	0,00	851,92	6.465,26	6.465,26
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		8	0,00	0,00	851,92	0,00	-851,92	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALTERAÇÕES RECONHECIDAS NOS FUNDOS PATRIMONIAIS		9	0,00	0,00	5.465,26	0,00	0,00	5.465,26	5.465,26	5.465,26
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		10=8+9						3.363,71	3.363,71	3.363,71
DEVIDO A INCERTEZA DE TUDO A SITUAÇÃO PANDEMICA ATUAL, A ASSOCIAÇÃO PREVE APENAS A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES COM INSTITUDORES NO PERÍODO		12=7+8+9+11	0,00	0,00	6.465,26	0,00	3.363,71	9.828,97	9.828,97	9.828,97

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364)

A Direcção

Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa
período findo em 31 de dezembro 2020
 (montantes em euros)

Rubricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
Fluxo das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		260,00	0,00
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamento a fornecedores		1.446,95	6.339,35
Pagamentos ao pessoal		11.491,82	4.728,30
Caixa gerada pelas operações		13.198,77	11.067,65
Pagamentos/recebimento do imposto s/ rendimento		5.990,10	0,00
Outros pagamentos/recebimentos actividade operacional		-16.839,04	-16.868,00
Fluxo de caixa das actividades operacionais		2.349,83	-5.800,35
Fluxo das actividades de investimento			
Pagamentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis, Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxo de caixa das actividades de investimento		0,00	0,00
Fluxo das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
certeza de toda a situ Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		4.399,01	6.935,85
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		4.399,01	6.935,85
Variação da caixa e seus equivalentes		6.748,84	1.135,50
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3.283,50	5.613,34
Caixa e seus equivalentes no fim do período		10.032,34	6.748,84

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364)

A Direcção

Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

Anexo

Período económico de 2020

ÍNDICE

1. **Identificação da entidade**
2. **Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1. Indicação do referencial contabilístico
 - 2.2. Indicação e justificação das disposições do NCNF-ESNL que tenham sido derogadas
 - 2.3. Indicação e comentário dos elementos das demonstrações financeiras cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior
3. **Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros**
 - 3.1. Principais políticas contabilísticas
 - 3.1.1. Pressuposto da Continuidade
 - 3.1.2. Pressuposto do Acréscimo
 - 3.1.3. Consistência da Apresentação
 - 3.1.4. Materialidade e agregação
 - 3.1.5. Compensação
 - 3.1.6. Informação Comparativa
 - 3.1.7. Investimentos financeiros
 - 3.1.8. Instrumentos Financeiros
 - 3.1.9. Fundos Patrimoniais
 - 3.1.10. Estado e Outros Entes Públicos
 - 3.1.11. Reconhecimento do Rédito
 - 3.2. Alterações nas políticas contabilísticas
 - 3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas
 - 3.4. Correção de erros de períodos anteriores
 - 3.5. Adoção pela primeira vez da NCNF-ESNL
4. **Caixa e seus equivalentes**
5. **Investimentos Financeiros**
 - 5.1. Outros Investimentos financeiros
 - 5.2. Fornecedores e outras dívidas a pagar
6. **Estado e Outros Entes Públicos**
7. **Diferimentos**

(Signature) *B* *(Signature)*

8. **Rérito**

8.1. Vendas e Prestações de Serviços

8.2. Outros rendimentos

9. **Fornecimentos e Serviços Externos**

10. **Benefícios dos empregados**

10.1. Gastos com pessoal

11. **Outros gastos**

12. **Subsídios, doações e legados à exploração**

13. **Divulgações exigidas por diplomas legais**

14. **Acontecimentos após a data do balanço**

15. **Data de emissão**

*Taxista Grande
Betty / 14
A. P. J.*

4

1. Identificação da entidade

A Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP) é uma entidade, constituída em 24 de fevereiro de 2012 sob a forma de Associação com sede em Rua do Salão, n.º 23.

A Associação identifica-se com o número de identificação de pessoa colectiva 510100589, tendo como atividade principal outras atividades associativas, sendo o CAE principal o 88990, com o intuito de prosseguir as seguintes atividades:

- ♦ Apoiar os indivíduos ou famílias que estejam numa situação de fragilidade, com prioridade para as situações de desemprego e invalidez, tais como camas articuladas, cadeiras de rodas, canadianas e andarilhos. Quanto às situações de desemprego intervimos ao nível da alimentação, procurando desenvolver atividades que envolvam a sociedade na aquisição destes bens para posterior doação às famílias e indivíduos sinalizados. Intervimos também ao nível do vestuário, com a recolha de roupas usadas que passam por um processo de seleção, pois só as roupas em bom estado é que são entregues.
- ♦ Ao nível da invalidez e dependência, a Associação é detentora de camas articuladas, cadeiras de rodas e outros equipamentos técnicos, que empresta para facilitar a mobilidade e proporcionar à pessoa dependente uma melhor qualidade de vida e de locomoção. Com o empréstimo destes equipamentos também facilitamos ao cuidador a prestação de cuidados à pessoa dependente.
- ♦ Interesse em ajudar as pessoas acamadas e facilitar o trabalho dos cuidadores na prestação de cuidados à pessoa dependente.
- ♦ Ajuda na alimentação e vestuário às famílias carenciadas

As presentes demonstrações financeiras correspondem às demonstrações financeiras individuais.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Indicação do referencial contabilístico

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 junho. O Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- ♦ Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- ♦ Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria Nº 220/2015 de 24 de julho;
- ♦ Código de Contas (CC) - Portaria Nº 218/2015 de 23 de junho;
- ♦ NCRF-ESNL - Aviso Nº 8259/2015, de 29 de julho;
- ♦ Normas Interpretativas (NI) Aviso Nº 8258/2015, de 29 de julho;
- ♦ Estrutura conceptual - Aviso Nº 8254/2015, de 29 de julho;

2.2. Indicação e justificação das disposições do NCRF-ESNL que tenham sido derrogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do NCRF-ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho ou dos fluxos de caixa da Empresa.

2.3. Indicação e comentário dos elementos das demonstrações financeiras cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período económico anterior, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o NCRF-ESNL, não havendo nenhum impedimento à sua análise comparativa.



3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Principais políticas contabilísticas

a) Base de mensuração usada na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1. Pressuposto da Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. Pressuposto do Acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3. Consistência da Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o crédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram crédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflete a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

b) Outras políticas contabilísticas

3.1.7. Investimentos financeiros

Os investimentos em subsidiárias e associadas são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial ou pelo método do custo. De acordo com o primeiro método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Entidade nos ativos líquidos das correspondentes empresas. Os resultados da Entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas empresas.

Quanto ao método do custo, os investimentos representativos de partes de capital em empresas associadas incluem o valor pago acrescido de despesas de transação. Os investimentos são mantidos ao custo de aquisição deduzido, quando aplicável, de perdas de imparidade estimadas.

Na aquisição da participação pode-se verificar um goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um badwill (ou negative goodwill) quando a diferença seja negativa. O goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

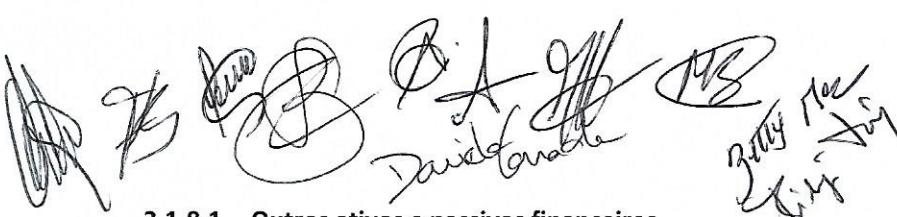
O goodwill relativo a participações financeiras, com vida útil indefinida, é amortizado num prazo máximo de 10 anos.

3.1.8. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- ♦ Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- ♦ Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- ♦ Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes;



3.1.8.1. Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

3.1.8.2. Caixa e depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.1.8.3. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.9. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.10 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

- (Assinaturas)*
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
 - c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.1.11 Reconhecimento do Réido

O réido comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O réido é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece réido quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber. O montante do réido não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

3.1.12 Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.1.13 Gastos com pessoal

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo:

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença e benefícios não monetários (bens ou serviços gratuitos).

b) Benefícios de cessação:

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Durante o presente exercício não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Durante o presente exercício não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

A revisão de uma estimativa de um período anterior não é considerada como um erro. As alterações de estimativas apenas são reconhecidas prospectivamente em resultados e são alvo de divulgação quando o impacto é materialmente relevante. As estimativas são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores

Durante o presente exercício não ocorreram correções de erros de períodos anteriores.

3.5. Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NCRF-ESNL.

4. Caixa e seus equivalentes

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, podem ser analisados como segue:

Descrição	31-dez-20	31-dez-19
Caixa	194,42	156,92
Depositos à ordem	7.837,92	4.591,92
Depositos a prazo	2.000,00	2.000,00
Caixa e depósitos bancários	10.032,34	6.748,84

5. Investimentos Financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos Investimentos Financeiros, bem como nas respectivas perdas de imparidade foram como segue:

	Invest. em subsidiár.	Invest. em assoc.	Inv. em Ent. Conj. Control.	Inv. noutras Empresas	Outros Inv. Financeiros	Inv. Fin. em curso	Total Part. Fin.
Ativo bruto:							
Saldo inicial a 1-1-2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	44,20	0,00	44,20
Saldo inicial a 1-1-2020	0,00	0,00	0,00	0,00	44,20	0,00	44,20
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	107,64	0,00	107,64
Saldo final a 31-12-2020	0,00	0,00	0,00	0,00	151,84	0,00	151,84
Perdas por imparidades acumuladas							
Saldo inicial a 1-1-2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo inicial a 1-1-2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final a 31-12-2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor líquido							
A 31-12-2019	0,00	0,00	0,00	0,00	44,20	0,00	44,20
A 31-12-2020	0,00	0,00	0,00	0,00	151,84	0,00	151,84

5.1. Outros Investimentos financeiros

	% Capital 31-12-2020	% Capital 31-12-2019	Cap. Próprio 31-12-2020	Cap. Próprio 31-12-2019	Valor Ctb 31-12-2020	Valor Ctb 31-12-2019
Outros Investimentos financeiros						
Outros investimentos financeiros					152	44
Total Outros Investimentos financeiros					152	44

5.2. Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentam-se como segue:

Fornecedores	31-dez-20	31-dez-19
Fornecedores Gerais		
Outros	8,74	0,00
Total Fornecedores	8,74	0,00
Outros passivos (Correntes)	31-dez-20	31-dez-19
Devedores e credores por acréscimos	8,74	9,50
Total outros passivos (Correntes)	8,74	9,50

6. Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentam-se como segue:

Saldos credores	31-dez-20	31-dez-19
Retenção de impostos sobre rendimentos	110,00	110,00
Contribuições para a Segurança Social	376,96	371,41
Outras tributações	9,70	9,56
Total Saldos credores de Estado e Outros Entes Públicos	496,66	490,97

7. Diferimentos

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentam-se como segue:

Saldos devedores	31-dez-20	31-dez-19
Gastos a reconhecer	158,93	172,69
Total Saldos devedores de Diferimentos	158,93	172,69

8. Rédito

8.1. Vendas e Prestações de Serviços

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, podem ser analisados como segue:

Descrição	2020	2019
Prestação de serviços		
Quotas dos utilizadores	260,00	270,00
Total das Prestações de Serviços	260,00	270,00
Total das Vendas e Prestações de Serviços	260,00	270,00

8.2. Outros rendimentos

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, podem ser analisados como segue:

Descrição	2020	2019
Outros rendimentos		
Outros rendimentos e ganhos		
Correcções relativas a períodos anteriores	1,15	0,00
Total Outros rendimentos	1,15	0,00

DR JS
Daniela
Graça
Betty
Silv
L

9. Fornecimentos e Serviços Externos

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, podem ser analisados como segue:

Descrição	2020	2019
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	213,50	610,00
Conservação e reparação	0,00	80,60
Serviços Bancários	91,52	101,92
Materiais		
Material de escritório	97,69	108,48
Artigos para oferta	0,00	110,00
Energia e fluidos		
Electricidade	113,95	110,38
Outros Serviços		
Contencioso e notariado	0,00	650,00
Outros serviços	1.030,94	4.258,13
Total dos Fornecimentos e Serviços Externos	1.547,60	6.029,51

Daniela
Graça
Betty
Silv
L

10. Benefícios dos empregados

10.1. Gastos com pessoal

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 relacionados com os gastos com pessoal, podem ser analisados como segue:

Descrição	2020	2019
Remunerações do pessoal	14.324,56	5.891,70
Encargos sobre remunerações	3.055,41	1.247,25
Seguro Acidentes de trabalho	286,22	98,57
Outros	0,00	150,00
Total de Gastos com pessoal	17.666,19	7.387,52
Número médio de funcionários	1,00	1,00

11. Outros gastos

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, podem ser analisados como segue:

Descrição	2020	2019
Outros gastos		
Outros		
Outros não especificados	0,00	150,00
Total dos Outros gastos	0,00	150,00

12. Subsídios, doações e legados à exploração

Os registos na rúbrica de Subsídios, doações e legados à exploração ocorreram conforme segue:

Descrição	Data de Início	Data de fim	Valor atribuído	Balanço		DR	
				Ativo	2020	2019	Imput. Subs. Invest.
Subsídios à exploração							
Instituto da Segurança Social			0,00	0,00	0,00	17.917,34	7.213,10
Donativos em numerário			4,00	0,00	0,00	4.399,01	6.935,85
Total Subsídios à exploração			0,00	0,00	0,00	22.316,35	14.148,95

13. Divulgações exigidas por diplomas legais

Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado ou Outros Entes Públicos.

14. Acontecimentos após a data do balanço

Não ocorreram eventos relevantes após a data do balanço com impacto materialmente relevante nas contas da empresa.

15. Data de emissão

A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras a 28 de maio de 2021.

O Contabilista Certificado (91364)

A Direcção

GUIA DE REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARA EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE DAS CONTAS E ACOMPANHAMENTO
TÉCNICO E FINANCEIRO DE IPSS REGISTADAS E FINANCIADAS PELO ISSM, IP-RAM

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE: Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)
EXERCÍCIO: 2020

DOCUMENTAÇÃO OBJETO DE ENVIO

		SIM	NÃO	N. A.
1.1.	AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 11.º, DO DECRETO-LEI N.º 98/2015, DE 2 DE JUNHO:			
1.1.1.	Balanço	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.2.	Demonstração dos Resultados por Naturezas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.3.	Demonstração dos Fluxos de Caixa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.4.	Anexo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.2.	AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 11.º, DO DECRETO-LEI N.º 98/2015, DE 2 DE JUNHO:			
1.2.1.	Demonstração dos Resultados por Funções	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.3.	AO ABRIGO DO N.º 5, DO ARTIGO 11.º, DO DECRETO-LEI N.º 98/2015, DE 2 DE JUNHO:			
1.3.1.	Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.	AO ABRIGO DO N.º 7, DO ARTIGO 11.º, DO DECRETO-LEI N.º 98/2015, DE 2 DE JUNHO:			
1.4.1.	Mapa de Controlo dos Subsídios para Investimentos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.2.	Mapa das Unidades de Pessoal ao Serviço da Instituição, repartidas por equipamentos e valências/atividades	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.3.	Número médio mensal de utentes, repartidos por equipamentos e valências/atividades	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.4.	Balancete analítico imediatamente anterior ao encerramento do exercício	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.5.	Balancete analítico posterior ao encerramento do exercício	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.6.	Balancete analítico imediatamente anterior ao encerramento do exercício dos centros de custos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.7.	Critérios de imputação de gastos/rendimentos comuns às valências/atividades	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.8.	Certidões/extratos bancários dos meios financeiros líquidos à data de 31 de dezembro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.9.	Reconciliações bancárias dos meios financeiros líquidos à data de 31 de dezembro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.10.	Corpos gerentes remunerados?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
1.4.10.1	Em caso afirmativo, as retribuições atribuídas respeitam o artigo 24.º do EIPSS?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.10.1.1	Opcionalmente, junta demonstração?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.5.	AO ABRIGO DO ARTIGO 19.º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/2015/M, DE 2 DE DEZEMBRO:			
1.5.1.	Fotocópia da ata de aprovação das contas do órgão de Administração ou da Assembleia Geral de Associados, nas Instituições de forma não associativa ou associativa, respetivamente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.5.2.	Fotocópia do parecer de aprovação das contas do órgão que detém funções de fiscalização	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

(Assinatura)

GUIA DE REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARA EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE DAS CONTAS E ACOMPANHAMENTO
TÉCNICO E FINANCEIRO DE IPSS REGISTADAS E FINANCIADAS PELO ISSM, IP-RAM

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE: Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)
EXERCÍCIO: 2020

DOCUMENTAÇÃO OBJETO DE ENVIO

1.6.	AO ABRIGO DO ARTIGO 12.º, DO DECRETO-LEI N.º 36-A/2011, DE 9 DE MARÇO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 64/2013, DE 13 DE MAIO:				
1.6.1.	Fotocópia da Certificação Legal das Contas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
2. MODO DE ENTREGA			SIM	NÃO	N. A.
2.1.	A entrega da presente documentação faz-se acompanhar de ofício assinado pelo representante máximo do órgão executivo da entidade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<i>(Assinatura)</i>
3. PUBLICITAÇÃO DAS CONTAS					
3.1.	Sítio institucional:				
3.2.	Data da publicitação:				
3.3.	Documentação publicitada				
3.3.1.	De carácter obrigatório				
3.3.1.1.	Balanço	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3.1.2.	Demonstração dos Resultados por Naturezas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3.1.3.	Demonstração dos Fluxos de Caixa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3.1.4.	Anexo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3.1.5.	Fotocópia da ata de aprovação das contas do órgão de Administração ou da Assembleia Geral de Associados, nas Instituições de forma não associativa ou associativa, respetivamente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3.1.6.	Fotocópia do parecer de aprovação das contas do órgão que detém funções de fiscalização	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3.1.7.	Fotocópia da Certificação Legal das Contas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3.2	De carácter facultativo				
3.3.2.1.	Demonstração dos Resultados por Funções	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Assinalar com X no campo aplicável à entidade.

Funchal, 28 de Maio 2021

O representante máximo do órgão executivo da entidade,
(assinatura e carimbo)



Balancete Analítico

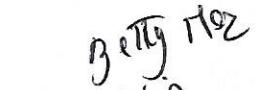
Conta	Designação	Mov. Periodo Débito (EUR)	Mov. Periodo Crédito (EUR)	Mov. Acum. Débito (EUR)	Mov. Acum. Crédito (EUR)	Saldo Acum. Líquido (EUR)
1	Meios financeiros líquidos	1.613,11	1.580,81	29.325,19	19.292,85	10.032,34
11	Caixa	60,00	0,20	326,92	132,50	194,42
1101	Caixa A	60,00	0,20	326,92	132,50	194,42
12	Depósitos à ordem	1.553,11	1.580,61	26.998,27	19.160,35	7.837,92
1207	Novo Banco, SA	1.553,11	1.580,61	26.998,27	19.160,35	7.837,92
12071	NB Conta nº 000090149861	1.553,11	1.580,61	26.998,27	19.160,35	7.837,92
13	Outros Depósitos Bancários	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
131	Depósitos a Prazo	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13107	Novo Banco, SA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
131071	NB Conta nº 000090209225	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2	Contas a receber e a pagar	1.736,86	3.543,10	21.221,55	21.576,76	-355,21
22	Fornecedores	132,33	141,07	1.446,95	1.455,69	-8,74
221	Fornecedores c/c	132,33	141,07	1.446,95	1.455,69	-8,74
2211	Fornecedores gerais	132,33	141,07	1.446,95	1.455,69	-8,74
22111	Fornecedores nacionais	132,33	141,07	1.446,95	1.455,69	-8,74
221110001	Mediicaltex- Courage Arcade-	0,00	0,00	128,10	128,10	0,00
221118001	Previsão, Lda	0,00	0,00	213,50	213,50	0,00
221118004	Empresa de Electricidade, SA	11,16	19,90	104,82	113,56	-8,74
221118005	Lido Sol II	59,12	59,12	712,60	712,60	0,00
221118008	Meu Super Gaula- Zita Gouveia Unip.,	0,00	0,00	1,99	1,99	0,00
221118011	Diverfogo, Lda	0,00	0,00	10,49	10,49	0,00
221118013	Abastrato e tranquilo	0,20	0,20	14,70	14,70	0,00
221118014	clip de Agurela Unip., Lda	0,00	0,00	1,50	1,50	0,00
221118015	Mundo da Esperança- Imporfunhcal, Lda	0,00	0,00	1,30	1,30	0,00
221118016	Printcolor, Lda	0,00	0,00	51,06	51,06	0,00
221118017	Modelo Continente Hipermercados, SA	0,00	0,00	113,56	113,56	0,00
221118019	OVHcloud	0,00	0,00	29,13	29,13	0,00
221118020	CTT- Correios de Portugal , SA	0,00	0,00	2,35	2,35	0,00
221118021	Farmácia Esperança	61,85	61,85	61,85	61,85	0,00
23	Pessoal	945,18	945,18	11.491,82	11.491,82	0,00
231	Remunerações a pagar	945,18	945,18	11.491,82	11.491,82	0,00
2312	Ao pessoal	945,18	945,18	11.491,82	11.491,82	0,00
24	Estado e outros entes públicos	496,54	496,55	5.990,10	6.486,76	-496,66
242	Retenção de impostos sobre	110,00	110,00	1.330,00	1.440,00	-110,00
2421	Trabalho dependente	110,00	110,00	1.330,00	1.440,00	-110,00
24211	Sujeito passivo residente	110,00	110,00	1.330,00	1.440,00	-110,00
242111	Geral	110,00	110,00	1.330,00	1.440,00	-110,00
245	Contribuições para a segurança social	376,84	376,85	4.543,84	4.920,80	-376,96
2451	Segurança social	376,84	376,85	4.543,84	4.920,80	-376,96
248	Outras tributações	9,70	9,70	116,26	125,96	-9,70
2487	Outras tributações - FCT e FGCT a pagar	9,70	9,70	116,26	125,96	-9,70
27	Outras contas a receber e a pagar	162,81	1.960,30	1.961,06	1.969,80	-8,74
272	Devedores e credores por acréscimos	162,81	1.960,30	1.961,06	1.969,80	-8,74
2722	Credores por acréscimos de gastos	162,81	1.960,30	1.961,06	1.969,80	-8,74
27222	Remunerações a liquidar	161,66	1.951,56	1.951,56	1.951,56	0,00
272221	Subsídio de natal	80,83	975,78	975,78	975,78	0,00
272223	Férias e subsídios de férias ano "n-1"	80,83	975,78	975,78	975,78	0,00
27229	Outros credores por acréscimos de	1,15	8,74	9,50	18,24	-8,74
272292	Relativo a bens com IVA não dedutível	1,15	8,74	9,50	18,24	-8,74
28	Diferimentos	0,00	0,00	331,62	172,69	158,93
281	Gastos a reconhecer	0,00	0,00	331,62	172,69	158,93
2812	Seguros	0,00	0,00	331,62	172,69	158,93
281209	Acidentes de trabalho	0,00	0,00	331,62	172,69	158,93
4	Investimentos	8,97	0,00	151,84	0,00	151,84
41	Investimentos financeiros	8,97	0,00	151,84	0,00	151,84
415	Outros investimentos financeiros	8,97	0,00	151,84	0,00	151,84
4157	Outros investimentos financeiros - FCT	8,97	0,00	151,84	0,00	151,84
5	Fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	6.465,26	-6.465,26

Balancete Analítico

Conta	Designação	Mov. Periodo Débito (EUR)	Mov. Periodo Crédito (EUR)	Mov. Acum. Débito (EUR)	Mov. Acum. Crédito (EUR)	Saldo Acum. Líquido (EUR)
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	6.465,26	-6.465,26
561	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	6.465,26	-6.465,26
56118	Exercício de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	5.613,34	-5.613,34
56119	Exercício de 2019	0,00	0,00	0,00	851,92	-851,92
6	Gastos	3.379,23	0,00	19.213,79	0,00	19.213,79
62	Fornecimentos e serviços externos	156,57	0,00	1.547,60	0,00	1.547,60
622	Serviços especializados	6,76	0,00	315,51	0,00	315,51
6221	Trabalhos especializados	0,00	0,00	213,50	0,00	213,50
62211	Trabalhos especializados	0,00	0,00	213,50	0,00	213,50
622111	Aquisições no território nacional	0,00	0,00	213,50	0,00	213,50
622112	Com IVA não dedutível	0,00	0,00	213,50	0,00	213,50
6223	Vigilância e segurança	0,00	0,00	10,49	0,00	10,49
62231	Aquisições no território nacional	0,00	0,00	10,49	0,00	10,49
622312	Com IVA não dedutível	0,00	0,00	10,49	0,00	10,49
6227	Serviços bancários	6,76	0,00	91,52	0,00	91,52
62271	Aquisições no território nacional	6,76	0,00	91,52	0,00	91,52
622713	Isentas	6,76	0,00	91,52	0,00	91,52
623	Materiais	0,20	0,00	97,69	0,00	97,69
6233	Material de escritório	0,20	0,00	97,69	0,00	97,69
62331	Aquisições no território nacional	0,20	0,00	97,69	0,00	97,69
623312	Com IVA não dedutível	0,20	0,00	97,69	0,00	97,69
624	Energia e fluidos	28,64	0,00	113,95	0,00	113,95
6241	Electricidade	28,64	0,00	113,95	0,00	113,95
62411	Aquisições no território nacional	28,64	0,00	113,95	0,00	113,95
624112	Com IVA não dedutível	28,64	0,00	113,95	0,00	113,95
626	Outros Serviços	120,97	0,00	1.020,45	0,00	1.020,45
6262	Comunicação	0,00	0,00	2,35	0,00	2,35
62621	Aquisições no mercado nacional	0,00	0,00	2,35	0,00	2,35
626213	Isentas	0,00	0,00	2,35	0,00	2,35
6268	Outros serviços	120,97	0,00	1.018,10	0,00	1.018,10
62681	Aquisições no mercado nacional	120,97	0,00	1.018,10	0,00	1.018,10
626812	Com IVA não dedutível	120,97	0,00	1.018,10	0,00	1.018,10
6268122	Não sujeito a TA	120,97	0,00	1.018,10	0,00	1.018,10
63	Gastos com o pessoal	3.222,66	0,00	17.666,19	0,00	17.666,19
632	Remunerações do pessoal	2.969,56	0,00	14.324,56	0,00	14.324,56
63201	Rem. do pessoal - Ordenado base	970,00	0,00	11.710,00	0,00	11.710,00
63202	Rem. do pessoal - Subsídio de férias	975,78	0,00	975,78	0,00	975,78
63203	Rem. do pessoal - Subsídio de natal	975,78	0,00	975,78	0,00	975,78
63204	Rem. do pessoal - Subsídio de refeição	48,00	0,00	663,00	0,00	663,00
635	Encargos sobre remunerações	253,10	0,00	3.055,41	0,00	3.055,41
6351	Segurança social	252,37	0,00	3.046,65	0,00	3.046,65
63512	Pessoal	252,37	0,00	3.046,65	0,00	3.046,65
6357	Encargos sobre remunerações - FGCT	0,73	0,00	8,76	0,00	8,76
636	Seguros de acidentes no trab. e doenças	0,00	0,00	286,22	0,00	286,22
6361	Seguros - Isentos	0,00	0,00	286,22	0,00	286,22
7	Rendimentos	0,00	1.614,26	0,00	22.577,50	-22.577,50
72	Prestações de serviços	0,00	120,00	0,00	260,00	-260,00
721	Quotas dos utilizadores	0,00	120,00	0,00	260,00	-260,00
7211	Em território nacional	0,00	120,00	0,00	260,00	-260,00
72115	Isentas sem direito a dedução	0,00	120,00	0,00	260,00	-260,00
75	Subsídios, doações e legados à	0,00	1.493,11	0,00	22.316,35	-22.316,35
751	Subsídios do Estado e outros entes	0,00	1.493,11	0,00	17.917,34	-17.917,34
751001	Instituto da Segurança Social	0,00	1.493,11	0,00	17.917,34	-17.917,34
753	Doações e heranças	0,00	0,00	0,00	4.399,01	-4.399,01
7533	Donativos em numerário	0,00	0,00	0,00	4.399,01	-4.399,01
75331	Com nº de contribuinte	0,00	0,00	0,00	625,00	-625,00
75331004	237488183- Andreia Alicia M Alves	0,00	0,00	0,00	200,00	-200,00
75331005	229210929-Daniela Baptista Teixeir	0,00	0,00	0,00	20,00	-20,00
75331006	227676386- David José Fernandes	0,00	0,00	0,00	400,00	-400,00
75331007	187977992- Maria Goreti Teixeira	0,00	0,00	0,00	5,00	-5,00
75332	Sem nº contribuinte	0,00	0,00	0,00	3.774,01	-3.774,01

Balancete Analítico

Conta	Designação	Mov. Periodo Debito (EUR)	Mov. Periodo Credito (EUR)	Mov. Acum. Debito (EUR)	Mov. Acum. Credito (EUR)	Saldo Acum. Liquido (EUR)
78	Outros rendimentos e ganhos	0,00	1,15	0,00	1,15	-1,15
788	Outros	0,00	1,15	0,00	1,15	-1,15
7881	Correcções relativas a períodos	0,00	1,15	0,00	1,15	-1,15
78812	Com IVA não dedutível	0,00	1,15	0,00	1,15	-1,15
8	Resultados	0,00	0,00	851,92	851,92	0,00
81	Resultado líquido do período	0,00	0,00	851,92	851,92	0,00
818	Resultado líquido	0,00	0,00	851,92	851,92	0,00
Totais Gerais		6.738,17	6.738,17	70.764,29	70.764,29	0,00


Balancete Analítico

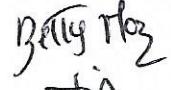
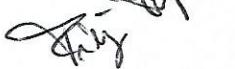
Conta	Designação	Mov. Periodo Débito (EUR)	Mov. Periodo Crédito (EUR)	Mov. Acum. Débito (EUR)	Mov. Acum. Crédito (EUR)	Saldo Acum. Líquido (EUR)
1	Meios financeiros líquidos	1.613,11	1.580,81	29.325,19	19.292,85	10.032,34
11	Caixa	60,00	0,20	326,92	132,50	194,42
1101	Caixa A	60,00	0,20	326,92	132,50	194,42
12	Depósitos à ordem	1.553,11	1.580,61	26.998,27	19.160,35	7.837,92
1207	Novo Banco, SA	1.553,11	1.580,61	26.998,27	19.160,35	7.837,92
12071	NB Conta nº 000090149861	1.553,11	1.580,61	26.998,27	19.160,35	7.837,92
13	Outros Depósitos Bancários	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
131	Depósitos a Prazo	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13107	Novo Banco, SA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
131071	NB Conta nº 00090209225	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2	Contas a receber e a pagar	1.736,86	3.543,10	21.221,55	21.576,76	-355,21
22	Fornecedores	132,33	141,07	1.446,95	1.455,69	-8,74
221	Fornecedores c/c	132,33	141,07	1.446,95	1.455,69	-8,74
2211	Fornecedores gerais	132,33	141,07	1.446,95	1.455,69	-8,74
22111	Fornecedores nacionais	132,33	141,07	1.446,95	1.455,69	-8,74
221110001	Mediicaltex- Courage Arcade-	0,00	0,00	128,10	128,10	0,00
221118001	Previsão, Lda	0,00	0,00	213,50	213,50	0,00
221118004	Empresa de Electricidade, SA	11,16	19,90	104,82	113,56	-8,74
221118005	Lido Sol II	59,12	59,12	712,60	712,60	0,00
221118008	Meu Super Gaula- Zita Gouveia Unip.,	0,00	0,00	1,99	1,99	0,00
221118011	Diverfogo, Lda	0,00	0,00	10,49	10,49	0,00
221118013	Abastrato e tranquilo	0,20	0,20	14,70	14,70	0,00
221118014	clip de Aguarela Unip., Lda	0,00	0,00	1,50	1,50	0,00
221118015	Mundo da Esperança- Imporfunhal, Lda	0,00	0,00	1,30	1,30	0,00
221118016	Printcolor, Lda	0,00	0,00	51,06	51,06	0,00
221118017	Modelo Continente Hipermercados, SA	0,00	0,00	113,56	113,56	0,00
221118019	OVHcloud	0,00	0,00	29,13	29,13	0,00
221118020	CTT- Correios de Portugal , SA	0,00	0,00	2,35	2,35	0,00
221118021	Farmácia Esperança	61,85	61,85	61,85	61,85	0,00
23	Pessoal	945,18	945,18	11.491,82	11.491,82	0,00
231	Remunerações a pagar	945,18	945,18	11.491,82	11.491,82	0,00
2312	Ao pessoal	945,18	945,18	11.491,82	11.491,82	0,00
24	Estado e outros entes públicos	496,54	496,55	5.990,10	6.486,76	-496,66
242	Retenção de impostos sobre	110,00	110,00	1.330,00	1.440,00	-110,00
2421	Trabalho dependente	110,00	110,00	1.330,00	1.440,00	-110,00
24211	Sujeito passivo residente	110,00	110,00	1.330,00	1.440,00	-110,00
242111	Geral	110,00	110,00	1.330,00	1.440,00	-110,00
245	Contribuições para a segurança social	376,84	376,85	4.543,84	4.920,80	-376,96
2451	Segurança social	376,84	376,85	4.543,84	4.920,80	-376,96
248	Outras tributações	9,70	9,70	116,26	125,96	-9,70
2487	Outras tributações - FCT e FGCT a pagar	9,70	9,70	116,26	125,96	-9,70
27	Outras contas a receber e a pagar	162,81	1.960,30	1.961,06	1.969,80	-8,74
272	Devedores e credores por acréscimos	162,81	1.960,30	1.961,06	1.969,80	-8,74
2722	Credores por acréscimos de gastos	162,81	1.960,30	1.961,06	1.969,80	-8,74
27222	Remunerações a liquidar	161,66	1.951,56	1.951,56	1.951,56	0,00
272221	Subsídio de natal	80,83	975,78	975,78	975,78	0,00
272223	Férias e subsídios de férias ano "n-1"	80,83	975,78	975,78	975,78	0,00
27229	Outros credores por acréscimos de	1,15	8,74	9,50	18,24	-8,74
272292	Relativo a bens com IVA não dedutível	1,15	8,74	9,50	18,24	-8,74
28	Diferimentos	0,00	0,00	331,62	172,69	158,93
281	Gastos a reconhecer	0,00	0,00	331,62	172,69	158,93
2812	Seguros	0,00	0,00	331,62	172,69	158,93
281209	Acidentes de trabalho	0,00	0,00	331,62	172,69	158,93
4	Investimentos	8,97	0,00	151,84	0,00	151,84
41	Investimentos financeiros	8,97	0,00	151,84	0,00	151,84
415	Outros investimentos financeiros	8,97	0,00	151,84	0,00	151,84
4157	Outros investimentos financeiros - FCT	8,97	0,00	151,84	0,00	151,84
5	Fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	6.465,26	-6.465,26

Balancete Analítico

Conta	Designação	Mov. Periodo Débito (EUR)	Mov. Periodo Crédito (EUR)	Mov. Acum. Débito (EUR)	Mov. Acum. Crédito (EUR)	Saldo Acum. Líquido (EUR)
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	6.465,26	-6.465,26
561	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	6.465,26	-6.465,26
56118	Exercício de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	5.613,34	-5.613,34
56119	Exercício de 2019	0,00	0,00	0,00	851,92	-851,92
6	Gastos	3.379,23	19.213,79	19.213,79	19.213,79	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	156,57	1.547,60	1.547,60	1.547,60	0,00
622	Serviços especializados	6,76	315,51	315,51	315,51	0,00
6221	Trabalhos especializados	0,00	213,50	213,50	213,50	0,00
62211	Trabalhos especializados	0,00	213,50	213,50	213,50	0,00
622111	Aquisições no território nacional	0,00	213,50	213,50	213,50	0,00
6221112	Com IVA não dedutível	0,00	213,50	213,50	213,50	0,00
6223	Vigilância e segurança	0,00	10,49	10,49	10,49	0,00
62231	Aquisições no território nacional	0,00	10,49	10,49	10,49	0,00
622312	Com IVA não dedutível	0,00	10,49	10,49	10,49	0,00
6227	Serviços bancários	6,76	91,52	91,52	91,52	0,00
62271	Aquisições no território nacional	6,76	91,52	91,52	91,52	0,00
622713	Isentas	6,76	91,52	91,52	91,52	0,00
623	Materiais	0,20	97,69	97,69	97,69	0,00
6233	Material de escritório	0,20	97,69	97,69	97,69	0,00
62331	Aquisições no território nacional	0,20	97,69	97,69	97,69	0,00
623312	Com IVA não dedutível	0,20	97,69	97,69	97,69	0,00
624	Energia e fluidos	28,64	113,95	113,95	113,95	0,00
6241	Electricidade	28,64	113,95	113,95	113,95	0,00
62411	Aquisições no território nacional	28,64	113,95	113,95	113,95	0,00
624112	Com IVA não dedutível	28,64	113,95	113,95	113,95	0,00
626	Outros Serviços	120,97	1.020,45	1.020,45	1.020,45	0,00
6262	Comunicação	0,00	2,35	2,35	2,35	0,00
62621	Aquisições no mercado nacional	0,00	2,35	2,35	2,35	0,00
626213	Isentas	0,00	2,35	2,35	2,35	0,00
6268	Outros serviços	120,97	1.018,10	1.018,10	1.018,10	0,00
62681	Aquisições no mercado nacional	120,97	1.018,10	1.018,10	1.018,10	0,00
626812	Com IVA não dedutível	120,97	1.018,10	1.018,10	1.018,10	0,00
6268122	Não sujeito a TA	120,97	1.018,10	1.018,10	1.018,10	0,00
63	Gastos com o pessoal	3.222,66	17.666,19	17.666,19	17.666,19	0,00
632	Remunerações do pessoal	2.969,56	14.324,56	14.324,56	14.324,56	0,00
63201	Rem. do pessoal - Ordenado base	970,00	11.710,00	11.710,00	11.710,00	0,00
63202	Rem. do pessoal - Subsídio de férias	975,78	975,78	975,78	975,78	0,00
63203	Rem. do pessoal - Subsídio de natal	975,78	975,78	975,78	975,78	0,00
63204	Rem. do pessoal - Subsídio de refeição	48,00	663,00	663,00	663,00	0,00
635	Encargos sobre remunerações	253,10	3.055,41	3.055,41	3.055,41	0,00
6351	Segurança social	252,37	3.046,65	3.046,65	3.046,65	0,00
63512	Pessoal	252,37	3.046,65	3.046,65	3.046,65	0,00
6357	Encargos sobre remunerações - FGCT	0,73	8,76	8,76	8,76	0,00
636	Seguros de acidentes no trab. e doenças	0,00	286,22	286,22	286,22	0,00
6361	Seguros - Isentos	0,00	286,22	286,22	286,22	0,00
7	Rendimentos	22.577,50	1.614,26	22.577,50	22.577,50	0,00
72	Prestações de serviços	260,00	120,00	260,00	260,00	0,00
721	Quotas dos utilizadores	260,00	120,00	260,00	260,00	0,00
7211	Em território nacional	260,00	120,00	260,00	260,00	0,00
72115	Isentas sem direito a dedução	260,00	120,00	260,00	260,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à	22.316,35	1.493,11	22.316,35	22.316,35	0,00
751	Subsídios do Estado e outros entes	17.917,34	1.493,11	17.917,34	17.917,34	0,00
751001	Instituto da Segurança Social	17.917,34	1.493,11	17.917,34	17.917,34	0,00
753	Doações e heranças	4.399,01	0,00	4.399,01	4.399,01	0,00
7533	Donativos em numerário	4.399,01	0,00	4.399,01	4.399,01	0,00
75331	Com nº de contribuinte	625,00	0,00	625,00	625,00	0,00
75331004	237488183- Andreia Alicia M Alves	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00
75331005	229210929-Daniela Baptista Teixeir	20,00	0,00	20,00	20,00	0,00
75331006	227676386- David José Fernandes	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00
75331007	187977992- Maria Goreti Teixeira	5,00	0,00	5,00	5,00	0,00
75332	Sem nº contribuinte	3.774,01	0,00	3.774,01	3.774,01	0,00

Balancete Analítico

Conta	Designação	Mov. Periodo Debito (EUR)	Mov. Periodo Credito (EUR)	Mov. Acum. Debito (EUR)	Mov. Acum. Credito (EUR)	Saldo Acum. Liquido (EUR)
78	Outros rendimentos e ganhos	1,15	1,15	1,15	1,15	0,00
788	Outros	1,15	1,15	1,15	1,15	0,00
7881	Correcções relativas a períodos	1,15	1,15	1,15	1,15	0,00
78812	Com IVA não dedutível	1,15	1,15	1,15	1,15	0,00
8	Resultados	22.577,50	25.941,21	23.429,42	26.793,13	-3.363,71
81	Resultado líquido do período	22.577,50	25.941,21	23.429,42	26.793,13	-3.363,71
811	Resultado antes de impostos	22.577,50	22.577,50	22.577,50	22.577,50	0,00
818	Resultado líquido	0,00	3.363,71	851,92	4.215,63	-3.363,71
Totais Gerais		51.893,17	51.893,17	115.919,29	115.919,29	0,00

Mapa de Controlo dos Subsídios para Investimentos

Nota

- Identificação da conta de investimento (classe 4) ou de gasto (classe 6);
 - Corresponde ao valor contabilizado na conta de investimento (classe 4) ou de gasto (classe 6). Em conjugação com a coluna 6, permitirá obter a percentagem de financiamento;
 - Corresponde ao saldo inicial da conta 593;
 - Corresponde ao somatório dos movimentos a débito da conta 593 de exercícios anteriores;
 - Corresponde ao débito do exercício da conta 593, por contrapartida da imputação anual à conta 7883.

Mapa de Unidades de Pessoas

Notas:

3. Aplicável às rescisões ocorridas no exercício;

6. Aplicável aos recursos humanos afectos a mais que uma valência.

7. Identificação do diploma legal que regula as relações de trabalho (CCT das IPSS, regime de prestação de serviços ou outros).

10. Correspondente aos valores anuais contabilizados nas respetivas contas (incluindo os relativos à especialização do exercício).

John
Kris
David Lander RB
Bart

Al ao Serviço da Instituição



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Central de Responsabilidades de Crédito

Nome: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)

Tipo de Identificação: NIF/NIPC **Nº de Identificação:** 510100589

NIF/NIPC não consta na base de dados da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

Patrick Carondelet



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Nome: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 510100589

Central de Responsabilidades de Crédito

NIF/NIPC não consta na base de dados da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Critérios de Pesquisa: NIF/NIPC: 510100589

Informação comunicada pela instituição 7 - NOVO BANCO, SA

Nome/Denominação Social
ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL PEROLA

Morada 1
R SALAO N 23 GAULIA 91000001 SANTA CRUZ PORTUGAL

NIF / NIPC
510100589

Referência Origem
BES-06712425

Outro documento - tipo

Morada 2	Data Nascimento	Nacionalidade	País
		PRT	

Outro documento - número	Data	Entidade	Relação	Início	Fim

Número
BES-01-000090209225

Subtipo
Depósito bancário

Data
2012-03-21

Encerramento
Titular

Relação
Titular

Início
2012-03-21

Fim
2012-03-21

Número
BES-01-000090209322

Subtipo
Depósito a prazo

Data
2012-03-21

Encerramento
Titular

Relação
Titular

Início
2012-03-21

Fim
2012-03-21

Número
PT500070000009014986123

Subtipo
Abertura de crédito

Data
2012-03-21

Encerramento
Outros

Relação
Titular

Início
2012-03-21

Fim
2012-03-21

Número
PT500070000009014986123

Subtipo
Depósito bancário

Data
2012-03-21

Encerramento
Depósito à ordem

Relação
Titular

Início
2012-03-21

Fim
2012-03-21

A informação disponibilizada pelo Banco de Portugal, extraída da Base de Dados de Contas (BCB) no momento em que a consulta foi efetuada, é da exclusiva responsabilidade das entidades que a comunicaram, cabendo-lhes proceder à sua atualização ou retificação.

Os dados contidos na BCB encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e utilização dos mesmos ao respectivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

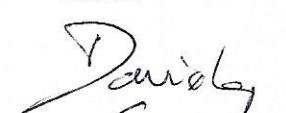
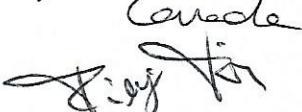
Balancete Analítico

Conta	Designação	Mov. Periodo Débito (EUR)	Mov. Periodo Crédito (EUR)	Mov. Acum. Débito (EUR)	Mov. Acum. Crédito (EUR)	Saldo Acum. Líquido (EUR)
1101	Caixa A	60,00	0,20	326,92	132,50	194,42
12	Depósitos à ordem	1.553,11	1.580,61	26.998,27	19.160,35	7.837,92
1207	Novo Banco, SA	1.553,11	1.580,61	26.998,27	19.160,35	7.837,92
12071	NB Conta nº 000090149861	1.553,11	1.580,61	26.998,27	19.160,35	7.837,92
13	Outros Depósitos Bancários	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
131	Depósitos a Prazo	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13107	Novo Banco, SA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
131071	NB Conta nº 00090209225	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais Gerais		1.613,11	1.580,81	29.325,19	19.292,85	10.032,34







Associação de Solidariedade Social Pérola

Tesoureiro

RECONCILIAÇÃO BANCARIA				
	EMPRESA : 0906 - Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)			
	BANCO : Novo Banco, SA		DATA RECONCILIAÇÃO :	31-12-2020
	CONTA CTB : 12071		SALDO BANCARIO :	7.837,92
	CONTA CTB DESIGNAÇÃO : NB Conta nº 000090149861		ELABORADO :	Elisabete Talasca

MOVIMENTOS REGISTADO NO BANCO E NÃO NA CONTABILIDADE

DESCRITIVO	DATA	EXT. Nº	DEBITO	CREDITO
				SUB-TOTAL : 0,00
MOVIMENTOS REGISTADO NA CONTABILIDADE E NÃO NO BANCO				
DESCRITIVO	DATA	Nº MOV.	DEBITO	CREDITO
				SUB-TOTAL : 0,00

SALDO CONTABILISTICO : 7.837,92

CONTABILIDADE : 7.837,92

DIFERENÇA : 0,00

RECONCILIAÇÃO BANCARIA



EMPRESA : 0906 - Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

BANCO : Novo Banco, SA

DATA RECONCILIAÇÃO : 31-12-2020

CONTA CTB : 131071

SALDO BANCARIO : 2.000,00

CONTA CTB DESIGNAÇÃO : NB Conta nº 00090209225

ELABORADO : Elisabete Talasca

MOVIMENTOS REGISTADO NO BANCO E NÃO NA CONTABILIDADE

DESCRITIVO	DATA	EXT. Nº	DEBITO	CREDITO
				SUB-TOTAL : 0,00

MOVIMENTOS REGISTADO NA CONTABILIDADE E NÃO NO BANCO

DESCRITIVO	DATA	Nº MOV.	DEBITO	CREDITO
				SUB-TOTAL : 0,00
				SALDO CONTABILISTICO : 2.000,00
				CONTABILIDADE : 2.000,00
				DIFERENÇA : 0,00

EXTRATO INTEGRADO

Extrato Integrado nº 12/2020
 Conta à Ordem nº 0000 9014 9861
 NIB 0007.0000.00090149861.23
 IBAN PT50 0007 0000 0009 0149 8612 3
 End. SWIFT/BIC BESCPTPL
 AGÊNCIA CANICO
 Data Extrato Atual 31.12.2020
 Data Extrato Anterior 30.11.2020

ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE SOCIAL
 PEROLA
 R SALAO N 23 GAULA
 9100 SANTA CRUZ

MENSAGENS

Extrato Anual de Comissões: Durante o mês de janeiro o NOVO BANCO irá disponibilizar o Extrato de Comissões, onde encontrará o detalhe das comissões cobradas pelos serviços associados à sua conta de pagamentos e informações sobre juros cobrados ou auferidos, caso existam, durante o ano de 2020. O extrato de comissões será enviado da mesma forma e no mesmo suporte que hoje em dia recebe o seu extrato da conta à ordem.

Dever de informação – Comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito:

De acordo com a legislação em vigor, o NOVO BANCO informa que o início do incumprimento de qualquer contrato de crédito é suscetível de gerar comunicações à Central de Responsabilidades de Crédito.

POSIÇÃO FINANCEIRA (consulte em detalhe nas páginas seguintes)

Poupança e Investimentos	Saldo (Euros)
Depósitos à Ordem	7.837,92
Depósitos Poupança	2.000,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00
Fundos de Investimento	0,00
Valores Mobiliários	0,00
PPR(E) e Capitalização	0,00
PPR(E) e Capitalização (Unid. de Conta)	0,00
Gestão de Carteiras	0,00
Gestão de Carteiras - Outras Entidades	0,00
Produtos Compostos	0,00
TOTAL	9.837,92

Créditos	Capital em Dívida (Euros)
Crédito Habitação	0,00
Crédito Pessoal / Crédito Automóvel	0,00
Conta Corrente Bancária	0,00
Outro Crédito	0,00
Produtos Compostos	0,00
TOTAL	0,00

CERTIDÃO

David Manuel Costeira Galante, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SANTA CRUZ (MADEIRA).

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Dezembro de 2020.

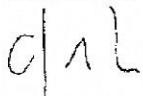
IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)

NIF: 510100589

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510100589
Cód. Validação: V12MPGDG97BT

O Chefe de Finanças,



(David Manuel Costeira Galante)



SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA
MADEIRA, IP-RAM
RUA ELIAS GARCIA, N.º 14
9054-503 FUNCHAL

(Handwritten signatures of several individuals)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)

N.º de Identificação de Segurança Social 25101005897

N.º de Identificação Fiscal 510100589

N.º da Declaração 022483627ASCD20

Data de emissão 2020-12-30

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)
R DO SALÃO N 23 GAULA
GAULA
9100-023 GAULA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Presidente do Conselho Diretivo

(Signature of Micaela Fonseca de Freitas)

Micaela Fonseca de Freitas

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25101005897

Código de Verificação - M39CBH3PTXB3V9N

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, e, após termos procedido à análise do balanço e das Demonstrações de Resultados apresentadas pela Direção da Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP), vem o Conselho fiscal emitir o parecer sobre as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

1. Relatório

Acompanhamos a atividade da Associação, através de informações e esclarecimentos prestados pela Direcção, de quem obtivemos o melhor apoio para o bom desempenho das nossas funções.

Verificamos que as disposições legais e estatutárias foram correctamente aplicadas e cumpridas.

Analisamos a regularidade dos livros dos registos contabilísticos e dos documentos comprovativos das operações.

Não tomamos conhecimento de fatos relevantes ocorridos após o termo do exercício de 2020, que afetem as contas apresentadas pela Direcção.

O Balanço e as Demonstrações de Resultados permitem uma clara e adequada compreensão das atividades atualmente desenvolvidas pela Associação.

2. Parecer

Face ao anteriormente exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que as contas relevem adequada e objectivamente a situação financeira da Fundação a 31 de Dezembro de 2020, considerando que estão em condições de, nos termos legais, serem submetidos para:

- Aprovar as contas relativas ao exercício económico de 2020.

Manifesta ainda um voto de louvor e de confiança à Direcção pelo trabalho desenvolvido, assim como a toda a comunidade educativa da Instituição.

Funchal, 28 de Maio de 2021

Conselho Fiscal

Presidente:

(Lídia Maria Araújo Ferreira Albornoz)

Vice-presidente:

(Ana Cristina Pascoal)

Vogal:

(Filipe André de Jesus Freitas)